



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1468

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Extrato de Aditivo ao Contrato - 2018.01.23.001/SAUDE - Tomada de Preços Nº 05.001/2017-TP.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº
2018.01.23.001/SAÚDE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL- CONTRATADO, A.I.C. CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE NUTRIÇÃO PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 05.001/2017-TP FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetivo O ACRESCIMO de itens, conforme solicitado Percentual de; R\$ 44,30%(quarenta e quatro virgula trinta por cento). Perfazendo um valor total de: R\$ 64.521,79 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Valor inicial do contrato; R\$ 145.635,67(cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), passando partir do aditivo o valor global para; R\$ 210. 157,46(duzentos e dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme especificações em planilha em anexo. FUNDAMENTA – SE o presente ADITIVO nas disposições contidas na Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º alínea “b” e a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário de nº 2018.01.23.001/SAUDE-DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018 - SIGNATÁRIOS: Srª. MARIA WALDILENE MARTINS, Sec. de Saúde e o Sr. ANTONIO ISRAEL CARNEIRO OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H75T8WME+5XNXNRHWOMATG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL